PROJETO DE LEI Nº 158/14

Denomina de Rua Álvaro Martins, no Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Rua Álvaro Martins uma rua no Município de Salvador.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2014.

ODIOSVALDO VIGAS

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição tem a finalidade de homenagear o saudoso Álvaro Martins que faleceu recentemente, deixando uma lacuna entre amigos, colegas e familiares.

Álvaro Martins, vereador desta Casa Legislativa, exerceu por duas vezes o mandato com correção, somando amigos e representando a sociedade com empenho e dedicação. Nasceu em Santo Antonio de Jesus, vindo para Salvador estudar, formando-se em Direito, trabalhou como bancário, porém sempre sonhou trabalhar no rádio e, tornou-se radialista, junto com o também França Teixeira e exerceram programa esportivo de grande audiência no Estado da Bahia. Trabalhou na Rádio Sociedade, após adquirir a Rádio Clube, que depois passou a Rádio Recôncavo, primeira rádio FM da região.

Desta forma, é legítima essa honrosa homenagem que a Casa presta ao saudoso amigo e colega.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2014.

ODIOSVALDO VIGAS